DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Berko Roland, Escripta Manet"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
GABINETE DA PREFEITA
ESPERANTINA – PIAUÍ
CNPJ: 06.554.174/0001-82

Portaria GPME nº 394/2020 **Esperantina, 10 de dezembro de 2020.**

Dispõe sobre redução de carga horária de professora que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município de Esperantina- PI e Lei nº 859, de 11 de outubro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Redução de Carga Horária, de 10% (dez por cento) à professora MARIA DO SOCORRO SAMPAIO, CPF 694.197.103-78, Matrícula nº 113215, em conformidade com a Lei n° 859, de 11 de outubro de 1993, e Decreto n° 172, de 2 de setembro de 2019, por idade.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Publique – se; Cientifique - se e Cumpra - se

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL **GOVERNO** Secretaria Municipal de Governo

Decreto nº 143, de 07 de dezembro de 2020

Dispõe acerca da prorrogação do vencimento dos tributos devidos ao Município de Floriano e dá outras providências

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como as disposições contidas na Lei Complementar n° 008/2005, que dispõe acerca do Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO, inicialmente, os impactos causados pela crise decorrente do novo Coronavírus (COVID – 19) na economia municipal;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas que visem minimizar o grande impacto causado na economia local;

DECRETA:

Art. 1° - Fica prorrogado o vencimento das Licenças Ambientais e Sanitárias, bem como dos alvarás de Localização e funcionamento, para 30/01/2021.

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 07 de dezembro de 2020.

Joel Rodrigues da Silva
Prefeito de Floriano – PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bento Viana de Sousa Neto
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Diário Oficial dos Municípios, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2020.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL **ADMINISTRAÇÃO** Secretaria Municipal de Administração

Processo Administrativon° 001.0008119/2020.

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO092/2020.

FUNDAMENTO: Art. 24 II, daLei N° 8.666/93.

OBJETO: Disponibilização de ferramentas de pesquisas, elaboração de especificação técnica, elaboração de termo de referência, consolidação e comparação de preços praticados pela administração pública, banco de preços, sistema inteligente de pesquisas de preços baseado em resultados de licitaçõesadjudicadas e homologadas em todo Brasil.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Júlio César da Silva Ferreira, Secretário Municipal de Administração e Planejamentode Floriano-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24II, daLei N° 8.666/93e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para disponibilização de ferramentas de pesquisas, elaboração de especificação técnica, elaboração de termo de referência, consolidação e comparação de preços praticados pela administração pública, de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativon° 001.0008119/2020. A ser adquirido junto àpessoa jurídica, a empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA,** inscrita no CNPJ: 07.797.967/0001-95, logradouro Rua Dr. Brasílio Vicente de Castro, N° 111, Bairro: Centro, Curitiba-PR,pelo valor globalde **R$ 7.990,00 (Sete mil novecentos e noventa reais),** determinando que se proceda à elaboração e devida publicação do presente e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei n° 8.666/93, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano (PI),10 de dezembro de 2020.

Júlio César da Silva Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Floriano-PI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RETIFICAÇÃO

ASecretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, representada pela Secretária a Sra. Francisca Rafaela da Fonseca de Barros Lima Campelo, no uso de suas atribuições legais e, considerando que houve equívocona digitação do extrato do Contrato de Nº 281/2020, referente ao Pregão Presencial nº 22/2020, processo administrativo 000.0005524/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição IVCCXII, que circulou no dia04dedezembrode 2020, faz-se necessário proceder com a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:

Contrato Nº 279/2020.

LEIA-SE:

Contrato Nº 281/2020.

Mantendo-seinalterado todas as demais informações publicadas anteriormente.

Floriano (PI), 10 de dezembrode 2020.

Francisca Rafaela da Fonseca de Barros Lima Campelo
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social